Ata das 12ª Sessões Extraordinarias da Câmara municipal da Cidade do Presidente Kennedy Estado de Goiás

aos dois (2) dias do mêz de outubro do ano de 1975 no salão nobre onde funcionam os trabalhos legislativos desta Casa; depois de feita a chamada por mim Secretario Vereador Antonio Inacio de Castro notou-se a presença dos seguintes Vereadores Joreclino Ferreira Enoque Monteiro Nunes Tiago Malhomem Antonio Inacio de Castro e José Neto Oliveira, notando-se ausencia do Vereador Raimundo Barbosa de Souza Presidente desta casa por motivo de força maior conforme seu oficio Sem nº. /75 de 2 do corrente o qual passa a presidencia para o colega Vereador Enoque Monteiro Nunes Vice presidente desta casa. O Sr. Presidente vendo tudo estava em ordem declarou aberta a Sessão e a finalidade da mesma e tratar de assunto ligado a esta casa.

(Escpediente)

Deu entrada neste expediente dois (2) projetos de lei o nº 20 e 21 datado do dia 02 de Outubro 1975, que autorisam o chefe do puder executivo abrir um credito especial até o limite de Cr$ 5.400,00 Cinco (mil e quatrocentos cruzeiros) e dar outras providencias. O prefeito municipal de Presidente Kennedy Goiás faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei. Art. 1º fica o chefe do poder executivo autorisado abrir ~~esse~~ credito especial até o limite de Cr$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruseiros) destinado ao pagamento da remuneração dívida aos Vereadores, que será classificado no orçamento geral do municipio na dotação: 3.1.1.1.-00- pessoal civil. Art. 2º para fazer face as despesas previstas no Art. 1º da presente lei, serão utilisados como recursos, anulação parcial ou total de dotações orçamentarias não

utilizáveis no Exercicio. Art. 3: revogados as despusições encontrarias, ésta lei entrará em vigor na data de sua publicacaõ. Presidente Kennedy 2 de outubro de 1975. Afonso Bernardo Araújo, Prefeito municipal. Em continuação o projeto de lei nº 21 de dois(2) de outubro 1975 que despõe sobre a duação de uma área de terra no perímetro urbano à organizaçaõ de Saude do Estado de Goiás (OSEGO) e daí outras providencias. A Câmara municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica autorizado o chefe do poder Executivo municipal, a doar uma área de terra no perimetro urbano da cidade à OSEGO para construçaõ de uma unidade Sanitária. Art. 2º - A doaçaõ na área de que trata o artigo anterior será feita de acordo com as exigencia do orgão encarregado de construir a unidade sanitária, e comporta o chefe do poder Executivo achar conviniente, desde que naõ prejudique a administraçaõ municipal. Art. 3º fica ainda autorizado o chefe do poder Executivo, a entregar a área doada, definidamente medida no ato da construçaõ. Art. 4º - Revogadas as disposiçõeS em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçaõ. Gabinête do prefeito municipal de Presidente Kennedy aos dois(2) dias de outubro de 1975. Afonso Bernardo Araújo Prefeito municipal.

(Ordem do dia)

Foi descutido e aprovado os projetos de lei nº 20 e 21 cujos estaõ transcrito nesta áta, aprovado pelos Vereadores Presentes, nada mais avendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a Sessaõ marcando outra para manhã dia 3 a hora da convocaçaõ, ésta depois de lido

e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes. Antonio Inacio de Castro

+ Enrique Monteiro Neves.

+ Tiago Montenegro de Sousa.

+ Raimundo Barbosa de Sousa

+ José Mello Oliveira.